Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de um campo de futebol 7 no Jardim Marechal, utilizando ?ea j?destinada para esta finalidade e que pertence ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhado c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, burocr?icos, administrativos e financeiros que permitam a constru?o de um campo de futebol 7 no Jardim Marechal.

A constru?o do referido campo busca atender ao anseio da comunidade que reside neste bairro e nas proximidades, e pode ser realizada numa ?ea que pertence ao pr?rio Munic?io e que j?foi destinada para esta finalidade.

Por?, como at?o momento n? houve qualquer investimento por parte do Executivo Municipal neste sentido, o Vereador que abaixo subscreve apresenta o pedido para que sejam iniciados os tr?ites necess?ios que permitam a constru?o do campo de futebol 7 com a maior brevidade poss?el, gerando assim um grande benef?io para centenas de mun?ipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Maio de 2013.

MARCIO RAUBER
Vereador